

EDITAL PrP/UEG Nº. 05/2016

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS MOLECULARES 2016/02 - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que abrirá as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Moleculares, em nível de Mestrado Acadêmico.

O Programa está sediado no Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo (CCET) em Anápolis (GO). O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a taxa de inscrição do processo seletivo. O curso foi aprovado pela resolução CsU nº010/2005 de 17/05/2005, recomendado pela CAPES e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 524 de 29/04/2008-DOU 30/04/2008. Maiores informações, tais como, linhas de pesquisa e corpo docente, podem ser obtidas diretamente na Secretária de Pós-Graduação do CCET, pelo telefone (62) 3328-1156, por meio do sítio eletrônico <http://www.ppgq.ueg.br>, ou pelo e-mail: [ppgq@ueg.br](mailto:ppgq@ueg.br).

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição é de **04 de abril a 13 de maio de 2016**, no horário de funcionamento da Secretária do Programa de Mestrado em Ciências Moleculares: de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 09h às 11h e das 14h às 16h.

2.2 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por procuração ou pelos Correios (via SEDEX com aviso de recebimento). No último caso, será considerada a data de postagem, que deverá estar dentro do período de inscrição, ou seja, a data de postagem deve ser até 13 de maio de 2016. O endereço para as inscrições é o da Secretária do Programa de Mestrado em Ciências Moleculares: BR-153, Quadra Área, Km 99, Bloco IV, 1º Andar, Anápolis/GO, CEP 75132-903 Telefone: (62) 3328-1156. **Optando pelo envio via correio solicita-se que seja enviado um e-mail para [ppgq@ueg.br](mailto:ppgq@ueg.br), na mesma data de postagem, informando o código posta com treze (13) caracteres.** O Programa não se responsabiliza por correspondências atrasadas (recebidas após o dia 23 de maio de 2016), extraviadas ou sem código de rastreamento.



2.3 A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no sítio eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>

2.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.5. Os candidatos habilitados à inscrição devem ser portadores do diploma de Bacharel ou Licenciado em curso superior de duração plena em Química, Física, Farmácia, Biologia ou áreas afins e devem preferencialmente ter dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado, uma vez aprovados.

2.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

**2.7 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos com documentação incompleta.**

2.8. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (fornecido pela Secretaria do Programa ou acessado no endereço eletrônico <http://www.ppgq.ueg.br>), com declaração de ciência dos termos contidos no edital.
- b) Original (para conferência) e fotocópia ou cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo órgão competente (MEC ou CEE) ou Declaração emitida pela Instituição de origem comprovando que o candidato concluiu ou está concluindo o curso de graduação;
- c) Original (para conferência) e fotocópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) Original (para conferência) e fotocópia ou cópia autenticada da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- e) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente ordenados conforme a tabela de pontuação do Anexo I;
- f) Uma foto 3 x 4 cm recente.

2.8.1. No ato da matrícula será exigida uma cópia e o original do Diploma ou certidão de conclusão do curso de Graduação e cópia e o original do histórico escolar.

2.9. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção (nomeada pelo



Colegiado de Pós-Graduação do Programa em Ciências Moleculares – CPGPCM) do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular.

### 3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

3.1. Neste processo seletivo serão oferecidas **15 (quinze) vagas**, não havendo a necessidade do preenchimento do número total de vagas. Os Professores que irão oferecer vagas são:

Nº	Orientador(a)	Vaga(s)
1	Prof. Dr. Clodoaldo Valverde	01
2	Prof. Dr. Flávio Monteiro Ayres	01
3	Prof. Dr. Gilberto Lúcio Benedito de Aquino	01
4	Profa. Dra. Giuliana Muniz Vila Verde Safadi	01
5	Prof. Dr. Hamilton Barbosa Napolitano	01
6	Profa. Dra. Luciana Machado Ramos	01
7	Profa. Dra. Luciana Rebelo Guilherme	01
8	Prof. Dr. Luciano Ribeiro	01
9	Profa. Dra. Máisa Borges Costa	01
10	Prof. Dr. Olacir Alves Araújo	01
11	Prof. Dr. Plínio Lázaro Faleiro Naves	01
12	Prof. Dr. Renato Rosseto	01
13	Prof. Dr. Valter Henrique Carvalho Silva	01
14	Profa. Dra. Viviane Gomes Bonifacio	01
15	Prof. Dr. William Pires de Macedo	01

3.1.1. As **linhas de pesquisa** do Programa, nas quais os docentes podem orientar, são:

1. Análise Estrutural de Compostos Químicos e Fármacos;
2. Biologia Molecular e Bioquímica de Micro-organismos;
3. Modelagem Molecular;
4. Química Ambiental;
5. Química de Materiais e Polímeros;
6. Química de Produtos Naturais;
7. Síntese de Compostos Químicos e Avaliação Biológica.

3.2. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo à classificação dos candidatos no processo seletivo.

3.3. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual é constituída por docentes que compõem o Programa. Os resultados serão homologados pela CPGPCM.

3.4. O processo seletivo constará de quatro etapas:

- a) Prova escrita;



- b) Exame de suficiência em Língua Inglesa;
- c) Análise de currículo;
- d) Entrevista.

3.5. A primeira etapa terá caráter classificatório e eliminatório e consistirá em uma prova escrita com 10 (dez) questões envolvendo conceitos de Química Geral, sendo que o valor de cada questão será 1,0 (um) ponto, totalizando um total de 10,0 (dez) pontos. **Será classificado para as demais etapas o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero), nesta prova.**

3.5.1 As questões de química geral poderão envolver conceitos e/ou cálculos, sendo que será avaliado coerência e coesão das respostas e/ou o conceitos corretos e adequados à temática da questão e/ou o desenvolvimento correto dos cálculos.

3.5.2 O conteúdo da prova escrita encontra-se no Anexo II.

3.6. O exame de suficiência em língua inglesa terá caráter somente classificatório. O valor total da prova será 10,0 (dez) pontos. Nesta prova o candidato deverá demonstrar capacidade interpretação e/ou de tradução de textos em inglês. Serão corrigidas apenas as provas dos candidatos classificados na primeira etapa (prova escrita).

3.7 Para a realização da prova escrita e do exame de suficiência o candidato deverá:

3.7.1 Comparecer ao local das provas (será indicado na página eletrônica do Programa de Mestrado em Ciências Moleculares) com antecedência de 30 minutos;

3.7.2. No local das provas, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto;

3.7.3 Para a realização da prova e do exame de suficiência o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta. Poderá ser usado calculadora, desde que a mesma não seja de celular;

3.7.4 Não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria;

3.7.5 Carteiras de bolso, bolsas, mochilas, telefones celulares e similares deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais da prova;

3.7.6 Durante a realização da prova escrita como do exame de suficiência não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos. Na prova escrita não será permitido consulta a materiais impressos (livros, cadernos, anotações, etc). No exame de suficiência será permitido somente o uso de dicionários em formato impresso. **A desobediência a este quesito implicará a desclassificação imediata do candidato.**



3.7.8. A duração da prova escrita será de 4 (quatro) horas. O exame de suficiência também terá duração de 4 (quatro) horas.

3.7.9. Na correção da prova escrita somente serão consideradas as respostas que estiverem preenchidas à caneta esferográfica azul ou preta e que estiverem contidas nos cadernos de resposta, nos respectivos locais destinados à resposta de cada questão.

3.8. A análise de currículo terá caráter somente classificatório e a sua pontuação será feita de zero a dez, de acordo com o Quadro do Anexo I.

3.9. A entrevista terá caráter classificatório, e será com cada candidato classificado na prova escrita na data estipulada no item 3.15 deste edital.

3.9.1 O candidato classificado deve estar presente ao local da entrevista às 8h.

3.9.2. A entrevista será gravada na forma de áudio com o uso de mídia eletrônica.

3.10. A média final (MF) de cada candidato será calculada de acordo com a seguinte equação:

$$MF = 0,50 \cdot PE + 0,15 \cdot AC + 0,15 \cdot PL + 0,20 \cdot ENT$$

sendo PE = Prova Escrita, AC = Análise de Currículo e PL = Prova de Língua Inglesa, ENT = Entrevista.

3.11. No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma MF, o primeiro critério de desempate será a nota da prova escrita. Persistindo o empate, o segundo critério será a nota da entrevista, persistindo o empate o critério será análise de currículo, persistindo o empate o critério será por idade.

3.12. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, obtida de acordo com os itens 3.5, 3.6, 3.8, 3.9 e 3.10.

3.13. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

3.14. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológica Henrique Santillo - UEG, BR-153, Quadra Área, Km 99, Bloco IV, 1º Andar, Anápolis/GO, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção da CPGPCM.



3.15. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	03/03/2016
Período de inscrições	04/04/2016 a 13/05/2016
Homologação das inscrições	23/05/2016
Prova Escrita das 08h15min às 12h15min	03/06/2016
Exame de Suficiência em Língua Inglesa: das 13h30min às 16h30min	03/06/2016
Publicação do resultado da prova escrita	08/06/2016
Período para recurso à prova escrita	09/06/2016
Julgamento e publicação dos recursos à prova escrita, até às 16h30min	10/06/2016
Pontuação da Análise de Currículo	10/06/2016
Entrevista com os candidato aprovados (8h)	13/06/2016
Divulgação dos resultados do processo seletivo, até às 16h30min	25/06/2016
Período para recurso à prova de suficiência em Língua Inglesa, Análise de Currículo e Entrevista, até às 16h30min	16/06/2016
Julgamento e publicação dos recursos à prova de suficiência em Língua Inglesa, Análise de Currículo e Entrevista	17/06/2016
Publicação do resultado final do processo seletivo	17/06/2016
Matrícula dos aprovados	01/08/2016
Matrícula para alunos especiais	02/08/2016
Início das aulas	08/08/2016

3.16. Os recursos serão apresentados somente presencialmente na secretaria do Programa.

3.17. A avaliação do recurso na prova escrita será feita por uma banca diferente daquela que fez a primeira correção.

3.18. Na divulgação do resultado final do processo seletivo, constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada (exceção àqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas notas em cada etapa, refletindo dessa forma os critérios de desempenho de cada candidato.

3.19. Todos os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações as quais estarão disponíveis na secretaria do Programa, no ato da divulgação do resultado final.



#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 4.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital.
- 4.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;
- 4.3. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- 4.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 4.5. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria do programa por um período de até 18 (dezoito) meses, após a divulgação do resultado final. Findo este período a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente sua documentação.
- 4.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Anápolis, 03 de março de 2016.



**Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – UEG

## Anexo I

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>NOME:</b>			
<b>I. Formação acadêmica (20 pontos)</b>			
Cursos	Quantidade	Pontuação	Total de Pontos
Segundo Diploma (outra Graduação ou habilitação concluída)	1	10,0	
Especialização Concluída	1	10,0	
<b>II. Atividades de Ensino (18 pontos)</b>			
Atividades	Semestres	Pontuação por Semestre	Total de Pontos
Graduação - máximo de 2 anos		2,0	
Ensino Fundamental e Médio - máximo de 2 anos		2,0	
Monitoria - máximo de 2 anos		0,5	
<b>III. Produção acadêmica (38 pontos)</b>			
Atividades	Quantidade	Pontuação por Item	Total de Pontos
Participação em Congresso/Evento Científico - máximo de 6 eventos		0,5	
Trabalho apresentado em Evento Científico - máximo de 7 trabalhos		2,0	
Artigo publicado em periódico especializado e indexado (ISI) e/ou capítulo de livro publicado (ISBN) - máximo de 3 artigos e/ou capítulos		7,0	
<b>IV. Atividades Profissionais e de Pesquisa (24 pontos)</b>			
Atividades	Semestres	Pontuação por Semestre	Total de Pontos
Iniciação Científica – máximo de 2 anos		5,0	
Atividades Profissionais em áreas afins - máximo de 1 ano		2,0	
<b>Síntese:</b>		<b>Pontos</b>	
<b>Grupo I = 20 pontos</b>			
<b>Grupo II = 18 pontos</b>			
<b>Grupo III = 38 pontos</b>			
<b>Grupo IV = 24 pontos</b>			
<b>Total</b>		<b>Total/10</b>	



## ANEXO II

### PROGRAMA PARA A PROVA (QUÍMICA)

1. Estrutura Atômica e Propriedades periódicas dos elementos;
2. Ligações químicas e geometria molecular:: Modelo de Lewis, TLV e TOM
3. Equações Químicas e Estequiometria;
4. Forças Intermoleculares
5. Equilíbrio Químico
6. Termodinâmica química;
7. Conceitos de ácido-base.

#### Bibliografia sugerida:

1. Atkins, P.W., Jones, L., **Princípios de Química, questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
2. Brown, T. L.; LeMay, Jr.; H. E.; Bursten, B. E.; Burdge, J. R.; **Química: a ciência central**, 9ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
3. Kotz, J. C., **Química e Reações Químicas**. Rio de Janeiro: LTC, Ltda. v. 1 e 2, 2002.
4. Russel, John B., **Química Geral**. São Paulo: McGraw-Hill. v. 1 e 2, 1992
5. Mahan, Bruce M., Myers, J.; **Química, um curso Universitário**. 4ª Ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1993
6. Chang, Raymond; Goldsby, Kenneth A. **Química**, 11ª Ed. Porto Alegre:AMGH, 2013.